

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: JAIR CANCI

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social:

Secretário da Fazenda: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.807, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 55/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024, objeto AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) E DENGUE, REGISTRADO NA ANVISA, KIT COMPLETO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	1	KIT TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - DUO TESTE AG-IGG/IGM COM REGISTRO NA ANVISA. A FORMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DEVE SER COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO CAPILAR	ONSITE/CTK	10.000,00	10,50
DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2	KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. KIT COMPLETO.	MERIL	6.000,00	3,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2024, é de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
oito dias de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

Pregão Eletrônico Nº 55/2024

Data da Assinatura: 08/01/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) E DENGUE, REGISTRADO NA ANVISA, KIT COMPLETO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

Pregão Eletrônico Nº 55/2024

Data da Assinatura: 08/01/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) E DENGUE, REGISTRADO NA ANVISA, KIT COMPLETO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2024

Data da Assinatura: 21/12/2024.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: DSC AUTO PEÇAS LTDA

Objeto: PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, N.º 196, PLACA RHC-5B02 E DO VEÍCULO SPIN, N.º 185, PLACA BDK-1I99, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$ 7.619,27 (Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Vinte e Sete Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.689, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Marli Lucca para o cargo de Assessora de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001 e nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora Marli Lucca para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Convênios, nível CCE-6, com as atribuições estabelecidas nos artigos 52 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, em conjunto com o disposto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, no art. 10 e no art. 20, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A carga horária da servidora nomeada por este decreto será de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus a remuneração proporcional à carga horária.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 6 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.698, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente e horário de atendimento ao público do Paço Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público do Paço Municipal, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os órgãos públicos localizados no Paço Municipal funcionarão no horário da manhã das 7h30min. às 11h30min. e na parte da tarde das 13h30min. às 17h30min. Os órgãos públicos que vão aderir ao novo horário são:

I - Chefia de Gabinete - GAPRE;

II - Procuradoria-Geral do Município - PGM;

III - Controladoria Geral do Município - CGM;

IV - Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ;

V - Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG;

VI - Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

Art. 3º O horário de atendimento ao público, a partir do dia 8 de janeiro de 2025 será das 08h às 11h30min na parte da manhã e das 14h às 17h30min na parte da tarde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.699, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora Adriana Magnanti Lassig para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Senhora Adriana Magnanti Lassig para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 34, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.700, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Keila Salete Nogueira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Jurídico de Governo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sra. Keila Salette Nogueira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Jurídica de Governo, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.701, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Laura Gabriela Bender para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Atenção Primária à Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Laura Gabriela Bender para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Atenção Primária à Saúde, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 123, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 02/01/2025, página 8 e Edição 1598.

Na publicação do Decreto Nº 7.679, de 2 de janeiro de 2025 onde lia-se:
"

Nomeia o Sr. Marcelo Bartz para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Marcelo Bartz para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, código SM, com

as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos."

Leia-se:

Nomeia o Sr. Airton Marcelo Barth para o cargo de Secretário Municipal de Agri-cultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Airton Marcelo Barth para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos."

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 18 da Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, especialmente no art. 74-C;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Capanema, especialmente no art. 22-A;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara Municipal, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público;

Considerando pedido feito pela servidora (protocolo nº 7/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 74-C, § 1º da Lei Municipal nº 877/2001 e artigo 22-A da Lei nº 1.358/2011, a servidora pública da Câmara Municipal CHEILA CARINE CANDATTEN, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, matriculada sob o nº 21, admitida em 14 de dezembro de 2012, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br